



**SÃO  
LOURENÇO  
DA MATA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA -CPLOSE

# ATA III: JULGAMENTO FINAL DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS





**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE**

ATA 003 – TOMADA DE PREÇOS N° 0015/2023 – SMI

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, encarregada de atuar nos procedimentos relativos a licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA E CALHAS DO GALPÃO DO MERCADO PÚBLICO DE TIÚMA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. As 11:15 horas do dia 22/01/2024, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 004/2023 de 01/04/2023, composta pelos servidores: ; JACIARA XAVIER DOS SANTOS - Presidente; CAROLINE RODRIGUES PORTO - Membro; KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS – Membro, com fins de retomar o julgamento dos documentos de habilitação das empresas interessadas. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo, analisados os elementos apresentados, bem como solicitação de adequações quanto a considerações realizadas em parecer técnico expedido anteriormente, esta comissão após reavaliar o julgamento proferido na ATA 002, datada de 15/01/2024, passou a informar:

- 1) Que realizada a análise preliminar dos documentos de habilitação das empresas participantes, deflagrou-se diligências documentais;
- 2) Que após o prazo para atendimento das diligências, a CPLOSE proferiu o resultado final do julgamento das documentações de habilitação, a saber:

Licitantes habilitados

1. L ANDRADE ENGENHARIA LTDA -EPP – CNPJ:04.269.275/0001-86;
2. PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME– CNPJ: 14.733.583/0001-74.

Oportunizado a devida diligência, a empresa: L ANDRADE ENGENHARIA LTDA -EPP – CNPJ:04.269.275/0001-86, destacou que na certidão apresentada há uma NOTA na qual informa que não mais será emitida certidão pelo distribuidor da referida comarca, e que só após muito insistência por parte do representante da empresa, que o mesmo recebeu a certidão ora apresentada, ao mesmo tempo em que foi reinteirado a não emissão da referida certidão, diante dessas informações, entramos em contato com o cartório e recebemos a mesma informação, momento em que esta CPLOSE decidiu por acatar a documentação acostada aos autos do processo, vindo a reformular o julgamento inicial, decidindo pela **HABILITAÇÃO** da licitante supra citada, até porque, embora emitida após a abertura dos envelopes, esta certidão, atesta uma condição pretérita, tendo o prazo de referência de 05 (cinco) anos passados até a data atual;

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recurso, a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta de preços será realizada



1974

1974

1974

1974

1974

1974

1974

1974

1974

1974

1974

1974

1974

1974

1974

1974

1974

1974

1974

1974

1974

1974

1974

1974

1974

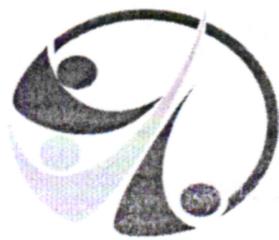
1974

1974

1974

1974

1974



no dia 29/01/2024, às 10:00 horas, sendo a reunião realizada por videoconferência, através do link: <https://meet.google.com/xmo-ujzn-pmp>, que também será disponibilizado no nosso portal da transparência, e e-mail das interessadas e/ou participantes. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE, no horário das 07:00 às 13:00 dos dias úteis ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [cplose@slm.pe.gov.br](mailto:cplose@slm.pe.gov.br). Os envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecerão lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

*Jaciara X. Santos*

JACIARA XAVIER DOS SANTOS  
(PRESIDENTE DA CPLOSE)

*Caroline Rodrigues*

CAROLINE RODRIGUES PORTO (MEMBRO)

*Karlla Barros*

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS  
(MEMBRO)



Handwritten text, possibly a date or reference number, located in the upper middle section of the page.

Handwritten text, possibly a name or title, located in the upper right section of the page.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script that are mostly illegible due to fading and blurring.

Handwritten text at the bottom left, possibly a signature or a reference to another document.

Handwritten text at the bottom right, possibly a signature or a reference to another document.

Handwritten text at the bottom center, possibly a date or a final note.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
DISTRIBUIÇÃO

FÓRUM DES. PAULO ANDRÉ DIAS DA SILVA  
Rua Tito Pereira, nº267, centro, CEP 54.735-300



MAURÍCIO PARAÍZO MACIEIRA – Distribuidor da Comarca de São Lourenço da Mata, do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc . . .

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente solicitado pela parte interessada, que, segundo busca regularmente procedida nos arquivos de distribuição **CÍVEIS** desta Comarca a meu cargo, através do sistema judwin, no período dos últimos cinco (05) anos, **NÃO CONSTA** registro de **Ações de Falência e Concordata**, contra a empresa, **L ANDRADE E MENDONÇA ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA**, CNPJ nº 04.269.275/0001-86, com endereço na Rod. Br. 408, 80, KM , 94 Bairro Muribara, São Lourenço da Mata -PE. Certifico ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as Comarcas de PE, diretamente n o site [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br). Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação. De todo o teor desta certidão, o referido é verdade. Dou fé.

São Lourenço da Mata, 17 de Janeiro de 2024.

Maurício Paraízo Macieira  
Distribuidor  
Matricula 180.459-6

OBERSVAÇÃO: Informo a Vossa Senhoria que as certidões negativas de falência e Concordata, Execução, e Cartório Único, referente aos últimos (05) cinco anos, a partir desta data não serão emitidas por este cartório de Distribuição, visto que desde junho/2016, ou seja, há mais de (06) seis anos, foi implantado nesta Comarca o Processo Judicial Eletrônico PJE e, assim, a certidão cível disponível no site do TJPE, através do link: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/certidao>, abrange todas essas ações.

